



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024
CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Em cumprimento ao **Edital nº 04/2024**, que regulamenta o Estabelece normas para o Recrutamento, a Seleção e a Contratação, em regime de designação temporária, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (CUIDADOR)**, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, com base na Lei Complementar 809/2015, torna pública a convocação para a **2ª ETAPA e 3ª ETAPA**, nos termos dos itens 9 e 10 do Edital.

1 - Fica estabelecido que os candidatos classificados conforme quadro abaixo deverão comparecer:

S.R.E. AFONSO CLÁUDIO

LOCAL DA CHAMADA: AUDITÓRIO DA S.R.E. AFONSO CLÁUDIO

ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL DEODORO Nº 72 – CENTRO - AFONSO CLÁUDIO

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
15/02/2024	8H30MIN	AFONSO CLAUDIO	32º ao 80 AMPLA CONCORRÊNCIA 7º ao 20º CANDIDATOS NEGROS 1º ao 3º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
	8H45MIN	BREJETUBA	31º ao 80º AMPLA CONCORRÊNCIA 2º CANDIDATOS NEGROS
	09H	DOMINGOS MARTINS	41º ao 52º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º ao 3º CANDIDATOS NEGROS
	09H30MIN	SANTA MARIA DE JETIBÁ	81º ao 118º AMPLA CONCORRÊNCIA 14º ao 20º CANDIDATOS NEGROS 1º ao 7º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
	9H45MIN	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	81º ao 85º AMPLA CONCORRÊNCIA RECLASSIFICADOS 2, 4, 6 ao 9, 11 ao 20, 22,23,27,31,32, 34, 37, 39,40,42,44 ao 54,57 ao 72, 74, 76 ao 79 AMPLA CONCORRÊNCIA 2º,3º,11º, 13º,16º ao 19º CANDIDATOS NEGROS RECLASSIFICADOS 1º ao 3º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICADOS

S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO

LOCAL DA CHAMADA: AUDITÓRIO DA S.R.E. BARRA DE SÃO FRANCISCO
ENDEREÇO: RUA PREFEITO ANTONIO VALLI – 934 – 2º ANDAR – SALA 202 –
BAIRRO IRMÃOS FERNANDES – BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
09/02/2024	8H	ECOPORANGA	31º AO 70º AMPLA CONCORRÊNCIA
	11H	ÁGUA DOCE DO NORTE	21º AO 40º AMPLA CONCORRÊNCIA
	13H	BARRA DE SÃO FRANCISCO	41º AO 80º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 23º CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA RECLASSIFICADOS
	15H	AGUIA BRANCA	1º AO 4º CANDIDATOS NEGROS RECLASSIFICADOS

S.R.E. COLATINA

LOCAL DA CHAMADA: S.R.E. COLATINA
ENDEREÇO: PRAÇA MUNICIPAL, N70, CENTRO - COLATINA, (ANTIGA ESCOLA
"ARISTIDES FREIRE")

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
09/02/2024	08H	SÃO ROQUE DO CANAÃ	1º AO 6º AMPLA CONCORRÊNCIA
	08H	PANCAS	1º AO 9º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 2º CANDIDATOS NEGROS
	08H	GOVERNADOR LINDENBERG	1º AO 15º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 2º CANDIDATOS NEGROS
	08H	ITARANA	1º AO 18º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 3º CANDIDATOS NEGROS
	08H	ITAGUAÇU	1º AO 12º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 2º CANDIDATOS NEGROS
15/02/2024	08H	BAIXO GUANDU	1º AO 15º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 4º CANDIDATOS NEGROS
	08H	COLATINA	1º AO 20º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º AO 4º CANDIDATOS NEGROS
	13H	MARILÂNDIA	1º AO 15º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º CANDIDATOS NEGROS

S.R.E. GUAÇUÍ**LOCAL DA CHAMADA: SRECJM - Guaçuí****ENDEREÇO: Av. José Alexandre, Nº 713, Centro, GUAÇUÍ-ES**

DATA	HORÁRIO	MUNICÍPIO	CANDIDATOS CONVOCADOS
09/02/2024	14H	MUNIZ FREIRE	1º AO 20º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º ao 6º LISTA NEGROS
20/02/2024	08H	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	1º AO 15º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º ao 8º LISTA NEGROS
	13H	IBATIBA	1º AO 20º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º ao 5º LISTA NEGROS
	13H	DORES DO RIO PRETO	1º AO 15º AMPLA CONCORRÊNCIA 1º ao 3º LISTA NEGROS

2 - Para efeito de formalização do contrato **é obrigatória**, após convocação, a apresentação de cópia autenticada **ou** cópia simples acompanhada dos documentos originais dos seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição detalhada, gerada pelo sistema SELEÇÃO DT (www.selecao.es.gov.br), no Painel do Candidato > Comprovante de Inscrição);

II - Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido em até 30 dias antes da convocação para formalização do contrato), a ser retirado no site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>, **comprovando a regularidade cadastral do CPF**;

III - Comprovação do PIS/PASEP (TODOS os candidatos deverão acessar o site: <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão → clicar na aba de inscrição > escolher a opção de filiado > imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). O candidato que não conseguir verificar pelo site o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);

IV - Qualificação Cadastral do PIS/PASEP (acessar o endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml>, inserir o número gerado na consulta do inciso III, informar o nome completo registrado no CPF (sem acentos) e imprimir o print da tela constando a informação: "Os dados estão corretos");

V - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da carteira ou outro documento de identificação, com foto, que contenha todos os dados do RG citados neste

inciso (data de expedição do RG, nº do RG, órgão expedidor do RG e identificação e assinatura do responsável pela emissão do documento);

VI - Título de Eleitor com comprovante da última votação OU **Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral** (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

VII - Carteira de Trabalho Profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro; OU **Cópia da Carteira de Trabalho Profissional Digital**, onde conste nome civil, data de nascimento, sexo, nome da mãe, nacionalidade e CPF;

VIII - Comprovante do ano do primeiro emprego, através da cópia da carteira de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho Digital ou outro documento que comprove o ano do 1º emprego. Caso o candidato nunca tenha trabalhado, deverá apresentar cópia da página destinada ao primeiro emprego na carteira de trabalho (mesmo que não haja registro) ou, no caso da Carteira de Trabalho Digital, apresentar cópia onde conste a informação: "*Nenhum contrato de trabalho encontrado*";

IX - Comprovante de residência (emitido em até 90 dias antes da convocação);

X - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);

XI - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, (estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei nº 93.670/1986);

XII - Certidão de nascimento ou de casamento;

XIII - Certificado de conclusão de ensino médio, conforme estabelecido no subitem 2.1 – PRÉ-REQUISITO;

XIV – Certificado do Curso de Cuidador ou de prestação de assistência à pessoa com deficiência, com carga horária mínima de 80h, conforme estabelecido nos subitens 2.1 e 2.3 – PRÉ-REQUISITO;

XV – Comprovação de Experiência Profissional/Tempo de serviço, nos casos declarados no ato da inscrição, dos candidatos que se enquadram no subitem 7.4.4 e na forma estabelecida no subitem 7.4.6;

XVI – Comprovante do Curso/Capacitação conforme subitens 7.3 ao 7.3.2 e Anexo I – Quadro de Pontuação, nos casos declarados no ato da inscrição;

XVII – Certidão Negativa Criminal, de 1ª Instância e de 2ª Instância, emitida em até 30 dias antes da convocação, pelo site do TJ-ES: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>;

XVIII – Declaração referente a não acumulação de cargos no modelo indicado no Anexo II;

XIX - Documentação comprobatória em atendimento à condição de pessoa com deficiência, negra ou indígena, conforme subitens 4.3 ao 4.5 nos casos declarados no ato da inscrição;

XX - Autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo III, para os candidatos que se autodeclararem negros ou pardos;

XXI – Declaração de Pertencimento Étnico, conforme o Anexo IV, exclusivamente para os candidatos que se declararam indígenas no sistema de cotas;

XXII – Atestado de Médico do Trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional, emitido nos últimos 06 (seis) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.

2.1 - A apresentação dos documentos constantes nos incisos II, III, IV, V, VI e VII é uma exigência do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial.

2.1.2 - Os candidatos que possuem RG ou outro documento de identificação provisório ou que conste data de validade (conforme inciso V do subitem 10.1), quando vencido, deverão apresentar a cópia do documento com data de validade atualizada, independentemente de terem atuado no ano letivo anterior.

2.1.3 - Em caso de perda, furto ou roubo da carteira de identidade (RG), o candidato deverá apresentar cópia do referido documento acompanhado do Boletim de Ocorrência e do protocolo de solicitação.

2.2 - Na hipótese de não atendimento ou não apresentação da documentação completa (originais e cópias) prevista no subitem 10.1 (exceto inciso XIII e XIV – pré-requisito), o candidato será RECLASSIFICADO para o último lugar da lista de classificação.

2.3 – Caso o candidato não assuma exercício na data estabelecida previamente no contrato de trabalho temporário, independentemente do motivo da não assunção, o processo de identificação de posto de trabalho será tornado sem efeito e o candidato **ELIMINADO** do processo seletivo.

2.4 - O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na Lei Complementar nº 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.

3 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas aqui contidas e, ao concluir a inscrição, efetiva-se a anuência que está de acordo com este Edital.